



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sábado, 25 de novembro de 2017

Ano I | Edição nº 75

Página | 1 de 4

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçom”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos
MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2017
28 DE NOVEMBRO DE 2017

Pauta da Ordem do Dia da 44ª (quadragesima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício 2017, na 40ª (quadragesima) Legislatura, a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2017, com início às 14h (quatorze horas).

I – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 128/2017

Ementa: “Institui o Programa “Domingo Cultural” e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Felipe Sanches).

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação – Contrário.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

2) PROJETO DE LEI Nº 129/2017

Ementa: “Dispõe sobre criação do ‘Programa de Teleassistência ao Idoso’ e dá outras providências”.



Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eivaldo Silva Meira – “Batoré”).

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação – Contrário.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

3) PROJETO DE LEI Nº 135/2017

Ementa: “Institui e inclui no calendário cultural do Município o ‘Encontro de Orquestra de Violas”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Joel Cardoso – “Joel do Gás”).

Parecer da Comissão Permanente de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

Discussão: Única

II – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Simbólica /

Discussão Única

1) Moção Nº 876/2017

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, limpeza de área, roçagem de mato, poda de árvores e instalação de área de lazer em terreno da Municipalidade localizado na Rua Ubirajara Alves, próximo ao número 419 no bairro Jardim das Orquídeas.

2) Moção Nº 877/2017

JOEL DO GÁS

Manifesta apelo à empresa NET Serviços de Comunicação S/A para expansão de sua rede de cabos e de serviços no bairro Jardim Europa e adjacências, neste Município.

3) Moção Nº 878/2017

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e ao Setor Competente, para que realize” manutenção ou substituição dos equipamentos do “Parquinho Infantil” da Escola Municipal EMEFEI Prof.^a Terezinha de Jesus Soares Quinalha, no bairro Vista Alegre, neste município”.

4) Moção Nº 879/2017

PERESSIM

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente a instalação de iluminação na Rua Orlando Bragalha em frente ao número 543 no Bairro Vale das Cigarras.

5) Moção Nº 880/2017

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para realizar em caráter de urgência extração de árvore, localizada defronte o imóvel de nº 400 da Rua do Estanho, no bairro Mollon, neste município.

6) Moção Nº 881/2017

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para alteração do sentido de trânsito de trecho da Rua do Estanho nas proximidades do Parque dos Jacarandás, no bairro Mollon, neste município.

7) Moção Nº 882/2017

CELSO ÁVILA

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome as devidas providências com “URGENCIA” quanto à erosão de solo na Rua Croácia ao lado do pesqueiro Aquarius, no Jardim Europa IV.

8) Moção Nº 883/2017

JESUS VENDEDOR

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e ao Setor Competente, para construção de cobertura na quadra, da Escola EMEFEI Prof.^a Terezinha de Jesus Soares Quinalha, no bairro Vista Alegre, neste município.

9) Moção Nº 884/2017

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, limpeza de área, roçagem de mato, poda de árvores e instalação de área de lazer em terreno da Municipalidade localizado entre as ruas Natal, Belém, Teresina e Ilhéus no bairro Cidade Nova.

10) Moção Nº 885/2017

CARLÃO MOTORISTA

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, para que proceda URGENTEMENTE com a limpeza em uma viela localizada entre as ruas Francisco Alves, próximo ao número 542 e a Rua Alfredo Groppo, entre os bairros Jardim Europa IV e Parque Zabani.

**11) Moção Nº 886/2017****CARLÃO MOTORISTA**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, construção URGENTE de canaleta ou outras providências na Rua Mossoró, próximo ao número 398 na esquina com a Rua Olinda no bairro Planalto do Sol.

12) Moção Nº 888/2017**JOI FORNASARI**

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal pela implantação de rampas de acessibilidade e calçamento na rotatória entre as Avenidas Prefeito Isaias Hermínio Romano, Brigadeiro Eduardo Gomes e Antônio Pedroso, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 91 de 09/11/2010.

13) Moção Nº 889/2017**JOI FORNASARI**

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal pela revitalização da sinalização de solo em ambos os lados na extensão da Avenida Prefeito Isaias Hermínio Romano.

14) Moção Nº 890/2017**JOI FORNASARI**

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que transfira o ponto de ônibus do Bloco Amoreiras para o Bloco Araçá no Bosque das Árvores, com o intuito de dar maior acessibilidade aos cadeirantes do referido Bloco.

15) Moção Nº 891/2017**JOI FORNASARI**

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal que tome providências urgentes em relação à estrutura e atendimento do PS Edson Mano.

16) Moção Nº 892/2017**JOI FORNASARI**

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal pelo término da pista de skate da Praça Augusto Toledo no Jd. São Francisco.

17) Moção Nº 893/2017**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal, para instalação de redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua Sebastião Furlan, no Cruzeiro do Sul, nas proximidades da Escola Estadual Fioravante Luiz Angolini.

18) Moção Nº 894/2017**JESUS VENDEDOR**

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara d'Oeste e aos Órgãos Competentes, quanto à Criação e Instalação de um Ecoponto no Bairro Residencial Furlan e adjacências, neste Município.

19) Moção Nº 895/2017**JESUS VENDEDOR, JOEL DO GÁS**

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para limpeza em local público localizado atrás da Escola Maria Augusta Canto Camargo Bilia Professora Emefei, na Avenida da Amizade, nº 3400, no bairro Parque Planalto, neste município.

20) Moção Nº 896/2017**GUSTAVO BAGNOLI**

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia, Cleber Canteiro e Alexandre Visockas, Prefeito Municipal, Secretario Municipal do Meio Ambiente e Responsável pelo Centro de Zoonozes, quanto a dedetização de bueiros e galerias, nos bairros, buscando assim, o combate às baratas, principal alimento dos escorpiões, que tanto assustam a população.

21) Moção Nº 897/2017**GUSTAVO BAGNOLI**

Manifesta apelo aos Excelentíssimos Senhores Denis Eduardo Andia, Cleber Canteiro e Alexandre Visockas, Prefeito Municipal, Secretario Municipal do Meio Ambiente e Responsável pelo Zoonozes, quanto a dedetização contra baratas e escorpiões, assim como, ações de conscientização quanto a exterminar locais atraentes ao escorpião no Conjunto Habitacional Romano, onde esse inseto vem aparecendo com muita frequência.

22) Moção Nº 898/2017**ISAC SORRILLO**

Manifesta apelo a EMTU para instalação de postos de credenciamento para a emissão do cartão eletrônico aos idosos com idade entre 60 e 64 anos.

Santa Bárbara d'Oeste, em 24 de novembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“KADU GARÇOM”

-Presidente-

**Leis****LEI MUNICIPAL Nº 3985 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Alex Fernando Braga – “Alex Backer”).

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de grades protetoras em volta de piscinas e dá outras providências”.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 49, “a”, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os colégios, hotéis e similares, condomínios, edifícios e demais entidades de natureza privada ou pública que possuam piscinas, obrigados a colocar grades de proteção em volta destas.

Art. 2º As grades de proteção devem ter uma altura mínima de 120 (cento e vinte) centímetros e distância mínima da borda da piscina de 120 (cento e vinte) centímetros, com aberturas verticais não devendo ser maiores que 10 (dez) centímetros, sendo que a distância da grade ao chão deve ter abertura inferior a 10 (dez) centímetros em volta da mesma, de forma que impeça a passagem de crianças e animais.

Parágrafo único A aprovação de plantas de edificações, bem como a concessão de alvará de construção ficam sujeitas ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º Para efeito do disposto nesta lei, o termo “piscina” abrange a estrutura destinada a banho e a prática de esportes aquáticos, coberta e descoberta, edificada ou não, utilizada para atividades de recreação e afins.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei implicará a imposição de multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único Em caso de reincidência, a piscina será interditada até a adoção das medidas de segurança de que trata esta Lei.

Art. 5º Os locais a que se refere o art. 1º, retro, deverão promover as medidas para se adequarem a esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Parágrafo único Os locais específicos e/ou não descritos no art. 1º retro poderão ser regulamentados oportunamente por Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 22 de novembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data acima.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor -

Projeto de Lei nº 116/2017
Autógrafo nº 96/2017